

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: haeh7uc7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 28/05/2019 Indicação nº 1889/2019 Protocolo nº 4006/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Agricultura Familiar, Silvano Ferreira do Amaral, acerca da possibilidade de viabilizar a instalação de uma torre de cobertura de telefonia celular e internet no Distrito de Assari, no município de Barra do Bugres- MT.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pelo vereador do município de Barra do Bugres, Sr. Ademir Antônio dos Santos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar pelo vereador do município de Barra do Bugres, Sr. Ademir Antônio dos Santos.

A instalação da torre de cobertura de telefonia celular e internet no Distrito de Assari foi orçada em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

A presente INDICAÇÃO beneficiará diretamente a população do Distrito do Assari, distribuindo cobertura de telefonia celular para a população local.

“A tecnologia e os meios de comunicação devem também chegar nos Distritos, considerando que, sem comunicação telefônica e sem acesso à internet, moradores e produtores estão privados de inúmeros benefícios e serviços que, hoje, praticamente só podem ser alcançados por esses meios”.

Por estas razões e considerando que é nosso dever como representante da nossa gente Neste Parlamento, que solicito o apoio à aprovação desta indicação, que vem ao encontro dos anseios da sociedade.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Maio de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual